

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**

Suledil Bernardino da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Matheus da Silva José

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**

Wainer Teixeira de Castro

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**

Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**

Francisco Arthur de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**

Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Marinéa Abude de Cerqueira Martins

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**

Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**

Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**

Vaneska Tavares Rangel Prestes

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**

Jorge Ribeiro Rangel

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**

Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Zacarias Albuquerque Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**

Francisco José Pereira Melo

**Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**

Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Relações Institucionais**

Francisco de Assis Pessanha

**Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**

Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

**Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**

Gilson de Souza Gomes

**Assessoria Particular**

Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

do Município de Campos dos Goytacazes, será composta pelos seguintes membros:

Presidente - João Paulo Ribeiro Gomes de Miranda  
Membro Titular - Tatiana Côrtes Inojosa de Andrade  
Membro Titular - Cylena Ferreira Martins de Souza  
Membro Titular - Patrícia Chatel Cunha  
Membro Titular - Evaldo Mendes Alves

**Parágrafo Único** - O membro não reconduzido no presente artigo, fica exonerado a contar da vigência do presente Decreto, independentemente de expedição de ato administrativo. Fica desta forma, revogado o Decreto nº 309/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
Prefeita Municipal

Id: 1658970

### Atos da Prefeita

#### DECRETO Nº 82/2014

Nomeia os membros da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP do Município de Campos dos Goytacazes.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes .

Considerando a imperiosa necessidade de se redefinir a composição da Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, órgão deliberativo vinculado à Empresa Municipal de Transportes - EMUT.

**Decreta:**

**Art. 1º** - A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP

Decreto nº 86/2013

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2476 - TRANSPORTE ESCOLAR - ÔNIBUS ESCOLAR

FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

721.500,00

**TOTAL DA UG** 721.500,00

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de superávit financeiro na fonte de recursos 0215 - FNDE, Banco do Brasil, Agência 0005-1, Conta Corrente 85.374-7, proveniente do exercício de 2013;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de abril de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1659012

#### DECRETO Nº 87/2014.

DESOBRIGA A ENTIDADE ABAIXO DESCRITA A CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 006/2009.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a realização do carnaval no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que a LIESCAM - Liga Independente das

Escolas de Samba de Campos dos Goytacazes foi fundada em 26 de agosto de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a entidade abaixo listada desobrigada a cumprir o disposto no art. 4º, parágrafo único do Decreto 006/2009:

I - LIESCAM - Liga Independente das Escolas de Samba de Campos dos Goytacazes, CNPJ nº. 11.111.991/0001-04.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1658952

Decreto nº 88/2014

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

9.000,00

**TOTAL DA UG** 9.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0067.2043 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

134.500,00

1.10.301.0179.2792 - SAÚDE DO TRABALHADOR

FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

108.500,00

1.10.305.0179.2793 - PROGRAMA DST/AIDS

FONTE 0214 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

17.000,00

**TOTAL DA UG** 260.000,00

**Art. 2º** - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.391.0023.1434 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

9.000,00

**TOTAL DA UG** 9.000,00

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.302.0180.2789 - ATENDIMENTO A EXAMES, CONSULTAS E INTERNAÇÕES

FONTE 0214 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

130.000,00

1.10.303.0178.2798 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR- PAD

FONTE 0214 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

130.000,00

**TOTAL DA UG** 260.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de abril de 2014

**ROSINHA GAROTINHO**

Prefeita

Id: 1659013

#### Portaria Nº749/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2630/13, que nomeou **Flávio Aderito Ferreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Plantão de Segunda-Feira, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 de março de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

#### Portaria Nº818/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 359/2014, que nomeou **Madalena Pereira Faria Reis**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**

- Prefeita-

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	3
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	4
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

<b>Infraestrutura</b> .....	4
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	4
Meio Ambiente.....	4
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	4

<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	4
---	---

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	6
-------------------------------	---

**Portaria Nº819/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1634/2013, que designou **Edilaine Nascimento de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Donana Classificação "B", **Símbolo FG-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº820/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Michele Gomes Pereira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Nutrição Clínica, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº821/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 860/2013, que nomeou **Edgard Manhães de Andrade**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Departamento Clínico - Saldanha Marinho, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 21/03/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº822/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1774/2013, que nomeou **Ubiraci Serafim Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº823/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 909/2013, que nomeou **Pedro Luiz Carvalho Alvarenga**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº824/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Marcos Henriques Alvarenga**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº825/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8476/13, **Bianca Gomes da Silva Muylaert Monteiro de Castro**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assistente Especial, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº861/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1074/2013, que nomeou **Vania Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 04/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº862/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 829/2014, que nomeou **Luzia Kátia Ribeiro de Souza da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 04/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº863/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Vania Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 04/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº864/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Luzia Kátia Ribeiro de Souza da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 04/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº865/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2628/2013, que nomeou **Maria Inês de Azevedo Motta Alves**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº866/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Bianca Silveira Moreira**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Epidemiológica, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº867/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Robson de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso, o cargo em comissão de Encarregado de Clube, **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº871/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Mayanna Silva Pinto**, para exercer no Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, a função gratificada de Agente de Empreendedorismo, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº873/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8476/13, **Ubiraci Serafim Moraes**, para exercer na Secretaria Municipal de Assistência Social, o cargo em comissão de Diretor de Políticas Habitacionais, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº874/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2316/2013, que nomeou **Vera Lúcia Paulino de Souza Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora de Supervisão Escolar, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº875/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2792/2013, que designou **Simone Campos Bianchi dos Guarany's**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Chefe de Departamento de Gestão Escolar, **Símbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº876/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13, **Simone Campos Bianchi dos Guarany's**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora de Supervisão Escolar, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº877/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2741/13, que nomeou **Elaine Gomes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Clóvis Tavares, Classificação "C", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº878/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Elaine Gomes Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Clóvis Tavares, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar de 01/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº879/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Daniela da Silva Ribeiro do Espírito Santo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da CE João Goulart, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº880/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1604/2013, que nomeou **Maria Regina Monteiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da CE João Goulart, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº881/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Maria Regina Monteiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da CE João Goulart, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº882/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1605/2013, que designou **Jocinete Miranda de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE João Goulart, Classificação "A", **Símbolo FG-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº883/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Priscila Cristina dos Santos Reis Basílio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE João Goulart, Classificação "A", **Símbolo FG-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº884/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Jocinete Miranda de Oliveira**, para exercer na Secre-



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Suledil Bernardino da Silva**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

taria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da CE Gilberto do Espírito Santo Amaral, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº885/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Ingrid Carlos Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Gilberto do Espírito Santo Amaral, Classificação "B", **Símbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº886/2014**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Márcio Luiz da Silva Coutinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, o cargo em comissão de Subsecretário, **Símbolo DAS-02**, com vigência a contar de 02/04/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2014.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1658663

**Portaria Nº842/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I-20 horas - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 11510, **Zonaidi de Souza Barreto Barcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº843/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II-25 horas - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 07814, **Regina Célia Moreira da Boa Morte Rodrigues**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº844/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, **APOSENTAR**, a Assistente Administrativa II, lotada na Secretaria Municipal de Família e Assistência Social, matrícula nº 07021, **Alda Maria Caldeira de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº845/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 04146, **Alcinea Rodrigues de Souza Batista**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº846/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 08372, **Rosa da Conceição Nunes de Almeida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº847/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I 20 horas - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 11494, **Cláudia Márcia de Souza Ramos AI-**

**meida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº848/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas - C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 15571, **Rosani Seipel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº849/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c art. 40, § 5º da CF, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 06351, **Marinete Ribeiro Magalhães Manhães**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº850/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, **APOSENTAR**, Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 07685, **Vera Lúcia Soares Barbosa Alves**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº851/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 horas - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº 05985, **Ceniri a da Silva Pires**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº852/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 01533, **Josemberg Siqueira Santana**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº853/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 01533, **Cenira da Silva Pires**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº854/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, **APOSENTAR**, o Técnico em Odontologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 05015, **Aluizio Gomes Barcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº868/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7885/2013, publicado em 04/04/2014, conceder a **Per Ada Adidnac Pinto Menezes da Silveira**, na condição de viúva do falecido funcionário Carlos Francisco Monteiro da Silveira, pertencente ao quadro de ex-servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula nº13593, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 31/10/2013, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº869/2014**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 8953/2013, publicado em 03/04/2014, conceder a **Lúcia Helena Pereira Gomes**, neste ato representada por sua irmã e curadora **Ana Virginia Pereira Gomes**, na condição de filha incapaz e inválida, do falecido funcionário Manoel de Sousa Gomes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Agente Fiscal, matrícula nº0583, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 03/01/2009, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts. 111, III da Lei nº 5247/91 e no art. 8º, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999, com redação dada pela Lei nº 7539/2003-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2014.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1658600

**Secretaria Municipal de Governo****Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

12352/12 João Carlos Ribeiro de Azevedo  
14305/12 José de Souza - Sec. Fazenda  
18776/12 José Carlos Reis - Sec. Fazenda  
24149/12 Sérgio Pelegrino Abreu - Sec. Fazenda  
25833/12 Olimpio Marcos - Sec. Fazenda  
00172/13 Alcemir Marques Barreto  
01503/13 Wagner de Almeida dos Santos  
02568/13 Ailine Maura Pessoa D'Ávila  
04432/13 Maria das Graças de Paula Oliveira Reis  
05258/13 Thelma Leite Santiago - Sec. Fazenda  
05260/13 Thelma Leite Santiago - Sec. Fazenda  
05361/13 Luciana Câmara Machado  
05631/13 Geralda Dias  
05744/13 Márcia Valéria da Fonseca Scala  
05833/13 Adriano de Almeida Ferraiuoli  
07118/13 Sorahia Monteiro de Souza  
08171/13 Cosme José Barreto de Sales  
08233/13 Lucia Iara Coelho de A. Sanguedo  
08242/13 Rita de Cássia Caetano de Miranda  
08317/13 Rosana Ferreira Dutra Pinto Nunes  
08380/13 Denise Moço de Sousa Azevedo  
08391/13 Ana Claudia Pontes Rios Nascimento  
08637/13 Juraci de Almeida Souza Pessanha  
08639/13 Ricardo Falcão Cordeiro - Sec. Fazenda  
11594/13 Esther Aparecida de Amorim Miranda - Sec. Fazenda  
17328/13 Ana Paula dos Santos Tavares - Sec. Fazenda  
18792/13 Rosa Maria da Silva La Pasta  
00125/14 Marly Tavares Pereira  
00128/14 Maria do Carmo Ribeiro Tavares Rocha  
00253/14 Marlene Gonçalves de Souza  
00368/14 Valéria Lima de Araújo Pessanha  
00407/14 Juliana Gonçalves Pessanha  
00539/14 Diogo de Souza Vargas  
00761/14 Reinaldo Vicente Siqueira de Alvarenga  
00915/14 Vicente Bruno da Silva Pessanha  
00990/14 Rachel Viana Siqueira  
01402/14 Maria de Fátima Cordeiro Pinto  
01403/14 Maria de Fátima Cordeiro Pinto  
01404/14 Maria de Fátima Cordeiro Pinto  
01251/14 Ana Beatriz Bacerlar Arêas Judice

**Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral****PROC. Nº NOME**

04454/12 Celma Barreto Pereira Azeredo  
04465/12 Daniele Mota Rodrigues  
04473/12 Jussara Maria Damasceno  
04475/12 Luis Augusto Barbosa Fernandes  
10109/12 Antonio Cesar Almeida - Sec. Fazenda  
22898/12 Lailce da Fonseca Ferreira - Sec. Fazenda  
00127/13 Denise Barroso Martins  
00149/13 Edson Antônio Lucas Pereira  
00560/13 Roziane Moço França  
00557/13 Micheli Soares de Oliveira Marques  
00715/13 Nathallie Samary Felix  
00801/13 Rodrigo Ferro Pereira  
01074/13 Geilson Monteiro da Silva  
01390/13 Amaro Fagundes Melo - Sec. Fazenda  
01678/13 Mariza Silvestre da Silva Vieira  
02138/13 Marcele Santos da Silva  
02665/13 Juana Glória Machado  
04919/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda  
04920/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda  
04922/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda  
04923/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda  
07306/13 Ocyaira Francisco Pereira - Sec. Fazenda  
08557/13 Sílvia Margareth Saraiva - Sec. Fazenda  
08587/13 Amaro Francisco da Silva Gomes - Sec. Fazenda  
01223/14 Aristela Gomes das Moças

SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 09/04/14

**Suledil Bernardino**  
- Secretário de Governo -

Id: 1658434

**Secretaria Municipal de  
Família e Assistência Social**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Ato do Presidente n.º 001/ 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMPDCA no uso de suas atribuições e considerando a data de publicação do Edital n.º 14/2014, RESOLVE prorrogar o prazo em 01 (um) dia útil, estabelecendo a data de 14/04/2014 como último dia para a entrega das propostas, passando a vigorar o seguinte calendário estabelecido no Edital n.º 14/2014:

Data do lançamento do Edital	02/04/2014
Data final para entrega das propostas	14/04/2014
Deliberação da Plenária	24/04/2014
Publicação do resultado final	29/04/2014

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1658990

**Deliberação 178/2014**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a recomposição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, acrescentando 02 (dois) membros à comissão, definida por deliberação dos Conselheiros, reunidos em Assembleia Ordinária, realizada no dia 08 de abril do corrente ano, conforme abaixo:

- 1 - Juliana Thimóteo Nazareno Mendes
- 2 - Paulo Santos Freitas Júnior
- 3 - Alessandra Crespo Rosa
- 4 - Juliene Ferreira da Silva
- 5 - Eneci Paulo
- 6 - Luciana Custódio Soares

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1658991

**Deliberação 0179/2014**

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Deliberação dos Conselheiros reunidos em Assembleia Ordinária realizado no dia 08 de abril do corrente ano, que decidiram pela concessão de registro provisório de 30 (trinta) dias, sob o nº. 076/2014 para a Fundação Cultural Educacional e de Radiofusão Valença Filho, inscrita no CNPJ nº. 05.372.970/0001-31, com sede neste Município, na Avenida Alberto Torres, n.º 362, Centro. Após o transcurso do prazo do registro provisório, não havendo solução da pendência documental apontada, o registro será automaticamente extinto, independentemente de notificação, com a notícia aos órgãos e autoridades competentes.

A presente deliberação tem sua vigência a partir de 08 de Abril de 2014.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de Abril de 2014.

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1658992

**Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esportes**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014

Publicação Resumida

**Processo Administrativo nº 2014.019.000101-8**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME.

Referente: Contratação da banda Mistura Brasileira para apresentação de show musical na tenda cultural em Farol de São Thomé.

Preço: 6.000,00  
Data: 31/01/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000129-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G. M. Ferreira ME.

Referente: Contratação do cantor Nelson Príncipe Negro para apresentação de show musical no trio náutico em Farol de São Thomé.

Preço: 7.000,00  
Data: 09/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000142-4**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Sem Marra para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 4.000,00  
Data: 12/02/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000483-4**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e João H de S. Barroso ME.

Referente: Contratação da banda Los Gringos para apresentação de show musical na Av. 7 de Setembro.

Preço: 15.000,00  
Data: 28/06/2013

**Processo Administrativo nº 2014.019.000166-8**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G. M. Ferreira ME.

Referente: Contratação do cantor Nelson Príncipe Negro para apresentação de show musical em Santo Eduardo.

Preço: 7.000,00  
Data: 16/02/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000709-9**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e New Mix Representações e Distribuidora Ltda.

Referente: Contratação da artista Lady Francisco para apresentação de Workshop de Qualidade de Saúde e Vida para atender a terceira idade no teatro Trianon.

Preço: 10.000,00  
Data: 17/09/2013

**Processo Administrativo nº 2014.019.000131-P**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME.

Referente: Contratação da banda Balada Boa para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.

Preço: 7.000,00  
Data: 15/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000163-6**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Dibobeira para apresentação de show musical na Tira Gosto.

Preço: 7.000,00  
Data: 15/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000144-9**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli ME.

Referente: Contratação do grupo Obsessão para apresentação de show musical na Baleeira.

Preço: 4.000,00  
Data: 15/02/2014

**Processo Administrativo nº 2013.019.000660-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Companhia de Promoções e Eventos K S Ltda ME.

Referente: Contratação do cantor Neguinho da Beija Flor para apresentação de show musical no CEPOP.

Preço: 56.800,00  
Data: 24/08/2013

**Processo Administrativo nº 2014.019.000162-9**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo Circuito Carioca para apresentação de show musical em Travessão.

Preço: 2.500,00  
Data: 15/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000167-5**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e G M Ferreira ME.

Referente: Contratação do cantor Gil Paixão para apresentação de show musical no trio náutico em Farol de São Thomé.

Preço: 7.000,00  
Data: 16/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000196-P**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - ME.

Referente: Contratação da banda Balada Boa para participação especial com a orquestra municipal no projeto aquele abraço em Farol de São Thomé.

Preço: 2.000,00  
Data: 21/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000192-0**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Alves Empreendimentos Ltda.

Referente: Contratação do grupo So Marrento para apresentação de show musical em Lagoa de Cima.

Preço: 4.000,00  
Data: 23/02/2014

**Processo Administrativo nº 2014.019.000209-2**

Objeto: Inexigibilidade de Licitação  
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico.

Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli - ME.

Referente: Contratação da banda Balada Boa para apresentação de show musical em Saturnino Braga.

Preço: 7.000,00  
Data: 25/02/2014

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1658508

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
URBANISMO E INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000033-4-PR, Tomada de Preços nº. 008/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma e ampliação da Procuradoria e pintura das fachadas do CESEC - Rua Cel. Ponciano de A. Furtado/Avenida Nilo Peçanha - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora EDAFO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.293.658/0001-52, com o valor total de R\$ 1.088.229,54 (um milhão, oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 09 de Abril de 2014.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1658975

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATO DO PRESIDENTE  
CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, Zacarias Albuquerque Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os membros do conselho para reunião Ordinária a ser realizada no dia 15 de abril, às 9 horas, no Centro de Educação Ambiental, com a seguinte pauta: 1. Regimento Interno; 2. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2014

**Zacarias Albuquerque Oliveira**

Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca

Id: 1658863

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Edital de Convocação - 200/2014**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000069100	0000033363	0000061264	0000086853	0000049517	0000041181
0000065487	0000024270	0000131756	0000028529	0000072482	0000178852	0000167089
0000157149	0000124784	0000155494	0000137838	0000025317	0000164948	0000136576
0000008438	0000070666	0000109739	0000121936	0000099275	0000144287	0000019733

0000158478	0000085180	0000027393	0000055164	0000107619	0000110744	0000150838
0000166625	0000109724	0000058891	0000140820	0000032185	0000118915	0000004632
0000023122	0000007305	0000173459	0000001025	0000186793	0000073160	0000075953
0000110467	0000154805	0000011026	0000033353	0000030133	0000080180	0000020752
0000071404	0000115105	0000118573	0000117882	0000091902	0000031670	0000071445
0000102497	0000034103	0000008828	0000031828	0000182053	0000090610	0000081283
0000099147	0000065297	0000045680	0000021092	0000086526	0000085710	0000119014
0000185182	0000129813	0000039771	0000064529	0000173394	0000099141	0000076608
0000187387	0000023207	0000053307	0000036971	0000175384	0000099155	0000192307
0000107122	0000141686	0000086242	0000174073	0000133368	0000146290	0000184945
0000052023	0000058185	0000111662	0000101322	0000037031	0000063650	0000048283
0000056176	0000125260	0000102554	0000000602	0000043222	0000068769	0000040526
0000101892	0000048474	0000138266	0000191857	0000138175	0000032725	0000004544
0000016494	0000137505	0000066401	0000002191	0000151592	0000012121	0000099820
0000027663	0000067759	0000097412	0000020471	0000085458	0000096805	0000046188
0000174090	0000085826	0000176350	0000056338	0000178785	0000011133	0000190255
0000135220	0000091650	0000021214	0000188463	0000131311	0000034725	0000008740
0000095859	0000066333	0000017558	0000173941	0000134684	0000160585	0000012152
0000064989	0000142542	0000154244	0000131449	0000167718	0000032091	0000146735
0000060049	0000121684	0000137038	0000071485	0000126023	0000015653	0000086269
0000000735	0000038029	0000031423	0000064697	0000157125	0000019913	0000150551
0000149880	0000151595	0000039033	0000109869	0000027625	0000125844	0000125951
0000024376	0000075753	0000159054	0000027575	0000004938	0000061262	0000033534
0000045688	0000125314	0000130272	0000021892	0000020418	0000024498	0000116000
0000089072	0000129571	0000006422	0000079700	0000015246	0000014344	0000111342
0000122051	0000160445	0000042499	0000073405	0000157041	0000160488	0000154449
0000125820	0000076731	0000138995	0000101811	0000103841	0000076431	0000118558
0000021626	0000173010	0000036574	0000150748	0000025409	0000099478	0000162260
0000099892	0000095325	0000157363	0000142331	0000011037	0000138641	0000068051
0000008308	0000177925	0000011574	0000110379	0000051974	0000181617	0000039187
0000060467	0000093292	0000180511	0000046929	0000063066	0000105361	0000137071
0000029776	0000102115	0000150505	0000155229	0000069627	0000050475	0000067912
0000186683	0000007493	0000187375	0000005656	0000026989	0000172535	0000057782
0000147832	0000169112	0000049773	0000072017	0000086944	0000034597	0000115646
0000027557	0000004667	0000163259	0000016376	0000069452	0000153349	0000075641
0000100133	0000173801	0000090780	0000016278	0000121609	0000100906	0000115681
0000152412	0000028359	0000155317	0000147425	0000128801	0000128778	0000005089
0000019089	0000049257	0000113267	0000058467	0000038837	0000019837	0000018345
0000027777	0000087008	0000125305	0000005977	0000059277	0000129589	0000179868

Id: 1658425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

**Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.**

**- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -**

**Walter Jobe**  
Secretário de Fazenda

Id: 1654649

CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA  
CNPJ Nº 09.498.733/0001-72  
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 113.811,90 ( cento e treze mil, oitocentos e onze reais e noventa centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/14  
Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

(Publicado por omissão)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 108/2014  
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR  
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATADA: M.A MOÇO DOS SANTOS  
CNPJ Nº 09.498.733/0001-72  
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.506,00 (vinte e dois mil e quinhentos e seis reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/14  
Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

(Publicado por omissão)

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 105/2014  
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR  
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATADA: L.BARRETO ALMEIDA  
CNPJ Nº 08.621.745/0001-80  
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 42.160,00 (quarenta e dois mil e cento e sessenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/14  
Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

(Publicado por omissão)

Id: 1658977

**Secretaria Municipal de  
Administração e Gestão de Pessoas**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 106/2014  
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR  
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATADA: DIRECT SUPPLY LTDA  
CNPJ Nº 02.759.299/0001-98  
OBJETO: Aquisição de material de informática, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 30.305,00 (trinta mil e trezentos e cinco reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/02/14  
Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

(Publicado por omissão)  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 107/2014  
PROCESSO N.º 2013.115.000412-P-PR  
PREGÃO n.º 038/2013 (SOB SISTEMA DE REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO**

Processo nº 2009.034.000126-5-PR  
Concorrência Pública nº 009/09  
Contrato nº 492/09  
Empresa Contratada: CONSTRUTORA AVENIDA LTDA.  
CNPJ: 30399307/0001-78  
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para a obra de urbanização do Bairro de Donana - Terraplenagem e pavimentação em CBUQ (asfalto), drenagem pluvial, construção de estação de tratamento de esgoto, tipo UASB+BF, construção de rede coletora de esgoto, construção da estação elevatória e execução de ligações domiciliares e melhoramento - Donana, em decorrência do resultado da Concorrência Pública nº 009/2009, com reflexo financeiro.  
Valor aditivado R\$ 2.570.115,25 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).  
Data da assinatura: 09/11/2011

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

Id: 1658978

**Secretaria Municipal de Saúde**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 112/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 073/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000583-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas das Unidades Pré-Hospitalares que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **A. C. F. DA SILVA LTDA - ME.**  
VALOR TOTAL: R\$ 4.041.210,00 (Quatro milhões e quarenta e um mil e duzentos e dez reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

Id: 1658501

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO NÚMERO: 113/2014.**  
FATOR GERADOR: Pregão Presencial Nº. 073/2013.  
PROCESSO: 2013.099.000583-9-PR.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição hospitalar de forma contínua para atender a pacientes, acompanhantes e servidores plantonistas do Hospital Geral de Guarús e do Hospital Ferreira Machado que integram a Fundação Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: **DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**  
VALOR TOTAL: R\$ 12.785.490,00 (Doze milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas.  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

**Dr. José Manuel Correia Moreira**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)**

Id: 1658502

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014**

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **014/2014**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, azeite de oliva, banana, canjiquinha, etc.) para atender à distribuição de merenda em Creches e Escolas da rede municipal de ensino.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 30 de abril de 2014, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2014.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**

Pregoeiro da PMCG

Id: 1658976

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013.021.000483-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013  
CONTRATO Nº: 0001/2014  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA  
CNPJ: 00.604.122/0001-97  
OBJETO: Prestação de Serviços especializados em gestão do sistema de cartões magnéticos para aquisição de produtos alimentícios e auxílio às famílias carentes cadastradas no Programa Cheque-Cidadão, através de cartão magnético.  
Valor global: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2014

**(publicado por omissão)**

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do FMAS

Id: 1658496

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013.068.000001-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013  
CONTRATO Nº: 0009/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: ERMAR ALIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 27.051.838/0001-60  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda  
Valor global: R\$ **34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).**

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2014

**(publicado por omissão)**

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do FMAS

Id: 1658497

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013.068.000001-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013  
CONTRATO Nº: 0010/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA  
CNPJ: 39.878.737/0001-51  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda  
Valor global: R\$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais)

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2014

**(publicado por omissão)**

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do FMAS

Id: 1658498

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013.068.000001-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013  
CONTRATO Nº: 0011/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.650.047/0001-14  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda  
Valor global: R\$ **106.890,00 (Cento e seis mil, oitocentos e noventa reais)**

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2014

**(publicado por omissão)**

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do FMAS

Id: 1658499

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2013.068.000001-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013  
CONTRATO Nº: 0012/2013  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: ATIVOS LOGISTICA LTDA.  
CNPJ: 12.979.238/0001-90  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda  
Valor global: R\$ **10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinqüenta reais)**

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2014

**(publicado por omissão)**

**Geraldo Augusto Pinto Venâncio**  
Presidente do FMAS

Id: 1658500

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/14**

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/14, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico (Lâmpadas, tomadas, cabos, etc.) para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de abril de 2014 às 09h30min (nove horas e trinta minutos)

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-022-27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FMJU.

Id: 1658974

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**CME - Conselho Municipal de Educação**

**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem Câmara de Educação Infantil e Câmara de Legislação, Planejamento e Normas, para no período de 14 de Abril de 2014 (segunda-feira) à 30 de Abril de 2014 (quarta-feira), das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas, alternadamente, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, para participarem de reunião visando encaminhamento de parecer CME/CEI-CLPN para apreciação e votação do Conselho Pleno.

**Marinéa Abude de Cerqueira Martins**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1658561

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Carlos de Lacerda, nº 313, Centro, para instalação da Escola Municipal Dó Ré Mi.  
Partes: Uésio Pereira Paes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;  
Vigência: 17 (dezessete) dias e 11 (onze) meses;  
Valor: R\$ 1.550,40 (mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) referente à 17 (dezessete) dias e R\$ 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais) mensais.  
Data: 12/02/2014;  
Dotação: PT. 12361001327060000  
Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 03 de Março de 2014.

**MARINÉA ABUDE DE CERQUEIRA MARTINS**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1658931

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE**

**Assembleia Ordinária**  
**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **15 de abril de 2014** (terça-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

**Ordem do dia:**

1-Aprovação da ata da assembleia de 18/03/2014;  
2-Assembleia de Pais de Alunos para indicação de representação da categoria no CAE;  
3-Informação de alterações no quadro de conselheiros do

CAE;

4-Eleição do novo vice-presidente do CAE;  
5-Informes sobre as visitas às unidades escolares;  
6-Assuntos gerais.

**Sônia Maria Nunes Acruche**

Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 1658134

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2013.019.000865-P-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

CONTRATO Nº 027/2014

OBJETO: serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã e almoço - meia pensão), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 28.932.317/0001-85  
valor global: R\$ 65.220,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte reais)  
Prazo de Execução 02 (dois) meses  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2014.

**Patrícia Cordeiro Alves**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1658466

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2013.019.000686-9-PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATO Nº 028/2014

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte terrestre (ônibus executivo e leito, incluindo condutor, para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima).

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: MARTINS E PACHECO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CNPJ/MF sob o nº 07.560.299/0001-88  
valor global: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)  
Prazo de Execução 02 (dois) meses  
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de março de 2014.

**Patrícia Cordeiro Alves**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1658467

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013  
**PROCESSO Nº 022/2013**  
**PREGÃO - 001/2013**  
**OBJETO:** ADITIVO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO 009/2013 PARA ATENDER AOS 09(NOVE) NOVOS POSTOS DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 009/2013, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** K9 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME, inscrita no **CNPJ: 08.488.517/0001-83**  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.730.341,80 (um milhão setecentos e trinta mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), que corresponde a um acréscimo de 23,68% do contrato 009/2013.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 MESES, A PARTIR DE 09/04/2014.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2014.

**EDSON BATISTA**  
PRESIDENTE DA C.M.C.G.

Id: 1658562

